Folha: 2
Proc. n °: 030/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.
Setor requisitante (Presidente da Câmara):
Responsável pela Demanda: **Jhony Correia Costa**
E-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com
1. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria legislativa para atender à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA..

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A Câmara Municipal identificou a necessidade de suporte especializado para assegurar a qualidade técnica das proposições legislativas e adequação das suas atividades às normas jurídicas, contábil e administrativas aplicáveis. As demandas têm aumentado em complexidade, exigindo assessoria especializada para atender aos desafios legislativos de forma eficiente.

2.1.1. Beneficiários Diretos e Indiretos:

a) Beneficiários Diretos: Vereadores, Mesa Diretora e Comissões Legislativas;

b) Beneficiários Indiretos: Sociedade civil, por meio de legislações mais qualificadas e processos legislativos transparentes e eficientes.

2.1.2. Objetivo Geral: Proporcionar suporte técnico especializado à Câmara Municipal de Matinha, promovendo maior qualidade, segurança jurídica e eficiência nos processos legislativos.

2.1.3. Objetivos Específicos:

a) Auxiliar na elaboração, revisão e adequação redacional de proposições legislativas.

b) Emitir pareceres técnicos sobre projetos de lei, emendas, resoluções e demais documentos legislativos.

c) Assessorar a Mesa Diretora e as Comissões Legislativas nas reuniões e discussões técnicas.

d) Contribuir para a conformidade das proposições com a legislação vigente e boas práticas legislativas.

2.1.4. Relevância e impacto:

2.1.4.1. A contratação é essencial para:

a) Reduzir riscos de inconsistências técnicas e jurídicas em proposições legislativas.

b) Garantir maior celeridade e eficiência no trâmite de projetos.

c) Elevar a qualidade das matérias legislativas, refletindo em maior segurança jurídica.

d) Ampliar a confiança da população nos processos legislativos e na Câmara Municipal.

Folha: 3
Proc. n °: 030/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

3. Descrição e quantidades dos serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Elaboração de pareceres técnicos sobre matérias legislativas, incluindo projetos de lei, emendas e resoluções. Revisão redacional de documentos e proposições legislativas, assegurando clareza, objetividade e conformidade com normas jurídicas. Suporte técnico à Mesa Diretora e às Comissões Legislativas em reuniões, audiências públicas e outras atividades institucionais. Desenvolvimento de relatórios técnicos e análises que subsidiem tomadas de decisão pela Câmara Municipal.	12		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

ID DO ITEM NO PCA	DESCRIÇÃO
008	476589191 - CONSULTORIA PARLAMENTAR

Miranda do Norte - MA, 02 de junho de 2025.

JHONY CORREIA COSTA:05277074309

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA COSTA:05277074309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda

PORTARIA Nº 11/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JHONY CORREIA COSTA**, portador do CPF nº 052.770.743-09, para designar como Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 03 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

PORTARIA Nº 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte e do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o pagamento de verbas salarias do vareador Francemilson Garcês Santana a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º A convenção da aludida despesa em receita;

Art. 3º A suspenção poderá ser afastada em caso de novo requerimento do próprio vereador, dentro dos critérios legais;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025, perdendo sua eficácia após findo o prazo;

Dê ciência, Publica-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda do Norte, em 06 de janeiro de 2025.

Francemilson Garcês Santana
Presidente

Carimbo de Tempo : 14/01/2025 17:17:57 Página 2 de 3